## PORTARIA Nº 462/2025 - Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

### **GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA Nº 462, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Decreto Nº.004, de 29 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao servidor Gilson Damasceno Nunes, inscrito no CPF: ##-## ocupante do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, uma diária e meia no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), e mais uma diária e meia no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), ao servidor Marcos Antônio Nunes, inscrito no CPF: ##-## Gestor de Meio Ambiente, totalizando o valor global de R\$ ,00 (Mil e duzentos reais). Para custear as despesas dos servidores em viagem que ocorrerá nos dias 07 e 08 de agosto para o II Seminário Estadual de Saneamento Ambiental do Rio Grande do Norte, na cidade de Natal/RN.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 04 de agosto de 2025.

## FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por: Icaro Lucas Martins Código Identificador:F5D2C8B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/08/2025. Edição 3595

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

## PORTARIA Nº 463/2025 - Dispõe sobre a exoneração da servidora JARIANE KAYNARA DA COSTA, e dá outras providências.

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 463, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração da servidora JARIANE KAYNARA DA COSTA, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

<b>CONSIDERANDO</b> o d	lisposto na Lei Co	nplementar Munici	ipal nº 001	, de 25 de s	setembro de 1997
-------------------------	--------------------	-------------------	-------------	--------------	------------------

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Exonerar a servidora **JARIANE KAYNARA DA COSTA**, inscrito no CPF sob nº##-## ocupante do Cargo em Comissão de **VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a **04 de agosto de 2025**, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 04 de agosto de 2025.

## FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por: Icaro Lucas Martins Código Identificador:46A53BD7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/08/2025. Edição 3595

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

## PORTARIA Nº 461/2025 - \*REPUBLICADO

## **POR INCORREÇÃO**

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA № 461, DE 01 DE AGOSTO DE 2025\*

Dispõe sobre a nomeação da servidora FABIANA TEIXEIRA DA SILVA PEREIRA, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear o (a) senhor (a) **FABIANA TEIXEIRA DA SILVA PEREIRA,** inscrita no CPF sob nº ##-## para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 01 de agosto de 2025.

## FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por: Icaro Lucas Martins Código Identificador:E44AC5CC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/08/2025. Edição 3597

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

# PORTARIA Nº 458/2025 - Dispõe sobre a exoneração do servidor RAIMUNDO MANOEL DA SILVA, e dá outras providências.

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### **GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA Nº 458, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do servidor RAIMUNDO MANOEL DA SILVA, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO

NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.
RESOLVE:
<b>Art. 1º -</b> Exonerar o servidor <b>RAIMUNDO MANOEL DA SILVA</b> , inscrito no CPF nº ##- ##, ocupante do cargo em comissão de <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> , do município de Lajes/RN.
<b>Art. 2º -</b> Esta <i>Portaria</i> entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre. Publique-se e cumpra-se.
Lajes/RN, 01 de agosto de 2025.
FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
Prefeito Municipal
Publicado por: Icaro Lucas Martins Código Identificador:5167E867
Matória publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pio Crando do Norto no dia

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/08/2025. Edição 3594

# PORTARIA Nº 461/2025 - Dispõe sobre a nomeação da servidora FABIANA TEIXEIRA DA SILVA, e dá outras providências.

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 461, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da servidora FABIANA TEIXEIRA DA SILVA, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear o (a) senhor (a) **FABIANA TEIXEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº ##-## para ocupar o Cargo em Comissão **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Lajes/RN.

**Art.** 2º - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 01 de agosto de 2025.

## FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por: Icaro Lucas Martins Código Identificador:CAE284F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/08/2025. Edição 3594

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

# PORTARIA Nº 459/2025 - Dispõe sobre a exoneração da servidora FABIANA TEIXEIRA DA SILVA, e dá outras providências.

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### **GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA Nº 459, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração da servidora FABIANA TEIXEIRA DA SILVA, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Exonerar a servidora **FABIANA TEIXEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº ##-## ocupante do Cargo em Comissão de **DIRETOR (A) DE UNIDADE ESCOLAR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 01 de agosto de 2025.

## FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por: Icaro Lucas Martins Código Identificador:0E21A506

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/08/2025. Edição 3594

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

## PORTARIA Nº 460/2025 - Dispõe sobre a

## nomeação do servidor RAIMUNDO MANOEL DA SILVA, e dá outras providências.

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

## GABINETE DO PREFEITO

	•					
Dispõe sobre a non		DATIATINDO	NANIORI	DA CITIA	1	
TIISDAP SANTP A DAD	1 <i>PACAO AO SP</i> EVIAOE	RAIWIIINIII	WANGEL	IJA SILVA	P AA AHTTAS	: nroviaencias
Dispos sobie a non	icação do sei vidoi .	101111101100	1.17 11 1 0 1 1	$D_{I}$ $1$ $D_{I}$ $1$ $1$ $1$ $1$ $1$ $1$	c du dun de	providentelas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 460, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o servidor RAIMUNDO MANOEL DA SILVA, inscrito no CPF nº ##-##, para ocupar o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 01 de agosto de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

**Publicado por:** 

Icaro Lucas Martins

Código Identificador:F177EB76

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/08/2025. Edição 3594

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

# PORTARIA Nº 454/2025 - Conceder licença ao servidor (a), a fim de interesses particulares e dá outras providências.

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

### **GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA Nº 454, DE 31 DE JULHO DE 2025

Conceder licença ao servidor (a), a fim de interesses particulares e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 926/2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 96 do Regime Jurídico Único dos Servidores Civis do Município de Lajes/RN;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença sem ônus por 06 meses ao servidor Juan Diego Martins da Costa Cruz, matrícula 2437, ocupante do cargo de Técnico de Informática, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a **31 de julho de 2025**, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 31 de julho de 2025.

## FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Icaro Lucas Martins **Código Identificador:**5A8B8689

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/08/2025. Edição 3593

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA Nº 456/2025 - Conceder licença prêmio ao servidor que especifica, e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

### **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 456, DE 31 DE JULHO DE 2025	
---	--

Conceder licença prêmio ao servidor que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 772/2024;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 95 do Regime Jurídico Único dos Servidores Civis do Município de Lajes/RN;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio no período de 03 meses ao servidor(a) Jose Gilnei Barbosa, matrícula 585, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 31 de julho de 2025.

## FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/08/2025. Edição 3593

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

## PORTARIA Nº 457/2025 - Conceder licença prêmio ao servidor que especifica, e dá outras providências.

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 457, DE 31 DE JULHO DE 2025

Conceder licença prêmio ao servidor que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 913/2024;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 95 do Regime Jurídico Único dos Servidores Civis do Município de Lajes/RN;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio no período de 03 meses ao servidor (a) José Benedito Martins Filho, matrícula 587, ocupante do cargo de Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre. Publique-se e cumpra-se.
Lajes/RN, 31 de julho de 2025.
FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
Prefeito Municipal
Publicado por: Icaro Lucas Martins Código Identificador:08FCB34E
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/08/2025. Edição 3593 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: